

ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de Tobias Barreto

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Tobias Barreto

Presidente: Romildo Rodrigues de Oliveira

Período: 01 de abril a 30 de junho de 2020

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **2º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 1136/2017, de 28 de novembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 foi aprovada através da Lei Municipal nº 1148/2018 de 29 de maio de 2018, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1155/2018 de 13 de dezembro de 2018, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 153.950,00 (Cento e cinquenta e três mil e novecentos e cinquenta reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	3.950.000,00
Despesas de Capital	150.000,00
TOTAL	153.950,00

2 – REPASSE E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 935.154,39 (novecentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Competência	Repasses (R\$)
Abril	311.718,13
Maior	311.718,13

ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de Tobias Barreto

Junho	311.718,13
TOTAL	935.154,39

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2020, importava em **R\$ 215.868,79 (duzentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos)** assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	215.868,79
TOTAL	215.868,79

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 218.766,97 (duzentos e dezoito mil e setecentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$35.519,31 (Trinta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e um centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 803.600,85 (Oitocentos e três mil, seiscentos reais e oitenta e cinco centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 799.325,98 (Setecentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
35.519,31	3.182.387,11	803.600,85	1.628.076,11	799.325,98	1.616.394,11

3.2– CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Não foram abertos no período créditos adicionais.

3.3– DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 01 de 25 de fevereiro de 2015.

ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de Tobias Barreto

3.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Material de Consumo	13.309,69
Equip. e Mat. Permanente	-
Obras e Instalações	-
Total de Incorporações	13.309,69

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da lei nº 1093/2016 de 30 de agosto de 2016 em até **R\$ 10.128,90 (dez mil, cento e vinte e oito reais e noventa centavos)**.

4.2 – DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 1.158.319,015 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e um centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 2.470.369,64 (Dois milhões, quatrocentos e setenta mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

4.3 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de Tobias Barreto

5 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO
Tobias Barreto/SE, 23 de julho de 2020.


Jose Alexandre Vieira dos Santos
Controlador Interno